



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO**

PORTARIA - 001-2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**VANESSA AHNE**, Presidente do Poder Legislativo do Município de Travesseiro, RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 58, inciso III da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal **DEBORA ESPICH**, para acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados com a Câmara Municipal de Travesseiro.

CÂMARA DE VEREADORES, TRAVESSEIRO, RS, 04 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE TRAVESSEIRO - RS**

Este documento esteve afixado no  
Quadro Mural no período de

04/01/23 a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Assinatura do Responsável

  
Vera. **VANESSA AHNE**,  
Presidente do Poder Legislativo Municipal.